

BOLETIM BDO
EDIÇÃO ESPECIAL

DIA NACIONAL DA SUSTENTABILIDADE

25 SETEMBRO



A sustentabilidade é um dos maiores desafios que a humanidade enfrenta no século XXI. Com o crescimento populacional, a evolução tecnológica, o aumento do consumo de recursos naturais e as mudanças climáticas, adotar práticas sustentáveis nunca foi tão urgente. Hoje, dia 25 de setembro de 2024, dia nacional da sustentabilidade, a BDO emite este boletim com o objetivo de explorar os diversos desafios que as organizações enfrentam na sua jornada da sustentabilidade.

Começamos por discutir se estamos perante **uma Obrigação ou uma Oportunidade**. Pela sua relevância, destacamos a **Importância do Ambiente** numa estratégia de Sustentabilidade e desempenho ESG.

Mas como iniciar ou impulsionar esta jornada? Sintetizamos os **Passos essenciais da jornada da Sustentabilidade**.

No sentido de garantir a transparência e o escrutínio, a área do Relato tem vindo a evoluir. Abordamos as etapas e os desafios do **Relato de Sustentabilidade**.

A redução da pegada de carbono é um dos objetivos fulcrais, pelo que salientamos a **Importância da Verificação Independente da Pegada de Carbono**.

As longo de todo o documento apresentamos vários testemunhos de clientes (AdSA, Coindu, Colquímica, EDA, MUSAMI, Grupo Almina) e parceiros (BCSD, CREST, Growth Capital Partners e H. Capital).

As decisões de investimento obrigatoriamente incluem a temática da sustentabilidade. Apresentamos uma síntese dos **Incentivos** disponíveis relacionados com a Sustentabilidade.

A **tecnologia e sustentabilidade** estão portanto relacionadas. Analisamos as principais interações, riscos e benefícios, num contexto de equilíbrio entre inovação e sustentabilidade. Ainda na tecnologia abordamos o tema da Importância do **Data Analytics e Data Visualization na Gestão de ESG** nas Organizações.

Incluímos algumas referências técnicas, como sejam, explicação dos conceitos **ODS, Dupla Materialidade e Taxonomia**. Apresentamos a Lista da principal **Legislação** aplicável. Deixamos também uma **lista de Eventos de Sustentabilidade & ESG** interessantes que várias entidades irão realizar.

Nota: todas as palavras a verde têm um desenvolvimento adiante neste Boletim.

BDO ASSINALA DIA NACIONAL DA SUSTENTABILIDADE

COM ADESÃO AO GRACE - EMPRESAS RESPONSÁVEIS



“Queremos dar visibilidade, interna e externa, a uma forma de estar no mundo empresarial, onde o sucesso se pauta pela forma como tratamos e somos tratados por todos os stakeholders, e entre os quais destaco os nossos colaboradores e clientes. Para além das iniciativas internas de ESG, estamos também neste momento a apoiar cada vez mais clientes na definição e concretização das suas estratégias de sustentabilidade, seja enquanto consultores, seja enquanto auditores.”, refere Paulo Ferreira Alves, Managing Partner da **BDO Portugal**.

O dia 25 de setembro foi instituído como o **“Dia Nacional da Sustentabilidade”** e coincide com a data da adoção, pelas Nações Unidas, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Profundamente comprometida com a Sustentabilidade, a **BDO Portugal**, quis assinalar este dia de forma muito especial, formalizando a adesão ao **GRACE - Empresas Responsáveis**, associação empresarial de utilidade pública, sem fins lucrativos, que atua nas áreas da Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

Damos, assim, mais um passo num caminho já longo onde a **Sustentabilidade & ESG** passaram a integrar a estratégia do nosso negócio e de tantos clientes, fornecedores e parceiros que fazem connosco este percurso.

“A adesão da BDO Portugal ao GRACE- Empresas Responsáveis é para nós um motivo de orgulho e a evidência de que as metas da Agenda 2030 das Nações Unidas e do Pacto Ecológico Europeu só são alcançáveis com o envolvimento de todos. Tudo faremos para acrescentar valor nesta vossa caminhada de Sustentabilidade e Responsabilidade Corporativa, neste contexto do crescentemente incontornável framework ESG.”, acrescentou Maria João Simões de Almeida, Diretora Executiva do **GRACE - Empresas Responsáveis**, presente no momento da formalização da adesão.

Estamos absolutamente convencidos que o futuro se faz das decisões que tomamos hoje e que este será melhor para todos os que, como nós, entenderem que a **Sustentabilidade & ESG** não são uma opção mas uma necessidade.”

SUSTENTABILIDADE: UMA OBRIGAÇÃO OU UMA OPORTUNIDADE PARA AS ORGANIZAÇÕES?

Cristina Sousa Dias
BDO
Head of Advisory



Para algumas organizações a sustentabilidade passou a ser um tema central da sua estratégia. Mas para outras ainda é uma obrigação, direta ou indireta. Vamos analisar ambos os lados dessa questão.

Sustentabilidade como Obrigação

A sustentabilidade como obrigação é impulsionada por regulamentações e diretrizes que visam proteger o meio ambiente e promover práticas empresariais responsáveis. Um exemplo recente é a **Diretiva CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive)** da União Europeia, que entrou em vigor em janeiro de 2024. Esta diretiva, focada no reporte, exige que algumas organizações relatem as suas práticas de sustentabilidade, tornando a sustentabilidade uma obrigação legal.

Muitas organizações, não tendo uma obrigação legal, têm necessariamente de endereçar o tema da sustentabilidade por fazerem parte de cadeias de valor de outras organizações. Para além da CSRD que envolve reporting relacionado com a cadeia de valor, a **Diretiva de Due Diligência em Sustentabilidade** da União Europeia, por exemplo, estabelece que grandes organizações devem monitorizar e mitigar os impactos negativos em matéria de direitos humanos e ambientais, não

apenas nas suas próprias operações, mas também nas operações dos seus parceiros empresariais, a montante e a jusante. Isso significa que organizações menores, que fornecem produtos ou serviços para grandes organizações, também têm de adotar práticas sustentáveis para continuar a fazer parte da cadeia de valor. Destacam-se os financiadores e investidores, que estão a incorporar critérios de sustentabilidade, quer na decisão de financiar e investir, quer em decisões de preço (ex. taxas de juro) ou valor a atribuir ao investimento. Assim, dificilmente alguma empresa fica fora destas obrigações diretas ou indiretas de endereçar a sustentabilidade.

Sustentabilidade como Oportunidade

A sustentabilidade também pode ser vista como uma grande oportunidade. Organizações que adotam práticas sustentáveis frequentemente descobrem novas formas de inovar e de melhorar a eficiência operacional. A sustentabilidade pode levar à redução de custos, como economia de energia e redução de desperdícios, além de abrir novos mercados e atrair consumidores conscientes.

A sustentabilidade é, sem dúvida, uma obrigação e uma oportunidade. Quem não adotar práticas sustentáveis vai ficando fora de mercado, seja por não cumprir requisitos legais, seja por perder clientes, por não ter as soluções operacionais que a médio prazo vingarão, seja simplesmente pela maior dificuldade em reter talento.

Portanto, a sustentabilidade deve ser vista como uma caminhada contínua que congrega responsabilidade e oportunidade, beneficiando tanto o planeta e a comunidade em geral quanto os negócios e empresas.



Filipa Pantaleão
Secretária-Geral
do Business Council
for Sustainable
Development (BCSD)

“A sustentabilidade empresarial, de facto, desempenha um papel crucial na preservação do ambiente e na minimização do impacto das atividades empresariais sobre os recursos naturais, as comunidades e as pessoas. Além de beneficiar o planeta, as práticas sustentáveis proporcionam uma vantagem competitiva significativa, atraindo investidores, colaboradores e consumidores que valorizam a responsabilidade social e ambiental.

Ao implementar estas medidas, as empresas conseguem não só reduzir os custos operacionais, ao otimizar o uso de recursos, como também tornam-se mais ágeis e adaptáveis aos riscos ambientais, sociais e de governação (ESG). Ao mesmo tempo, as práticas sustentáveis melhoram a satisfação dos colaboradores, estimulam a inovação e fortalecem a resiliência organizacional, o que contribui para uma melhor resposta às necessidades dos clientes e aos desafios do mercado.

A longo prazo, a sustentabilidade não é apenas uma estratégia responsável, mas também uma fonte de crescimento e resiliência para as empresas. Contribui para um futuro mais equilibrado, beneficiando simultaneamente a economia, o ambiente e a sociedade como um todo.”



“For over 70 years, Colquimica Adhesives has been at the forefront of the adhesives industry, demonstrating a profound commitment to sustainability that permeates every aspect of our operations.

A core focus of our sustainability strategy is our alignment with ESG standards and the United Nations Global Compact. We prioritize ESG not only because it is fundamental to responsible business practices but also because it strengthens our competitive position and aligns with global sustainability trends.

As we look to the future, our mission is clear: to leverage our heritage of innovation and



João Pedro Koehler
CEO, Colquimica
Adhesives
“On behalf of the Board
of Directors”

our commitment to sustainability to make a positive impact on the industry and the global community. We aim to continuously improve and expand our practices in sustainability, engaging our People and Partners and refining our Processes and Products.”

A IMPORTÂNCIA DO AMBIENTE NUMA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO ESG

Jorge Castanheira Alves
BDO
Partner



No atual contexto, a Sustentabilidade e o desempenho ambiental, social e de governança (ESG) tornaram-se pilares fundamentais para o sucesso a longo prazo das organizações. De entre estes, o ambiente será talvez aquele que mais facilmente é percebido pelas partes interessadas como de maior relevância.

As questões ambientais estão fortemente enquadradas por uma regulamentação, nacional e europeia, moderna e de exigência crescente. São disso exemplo, e para referir apenas alguns regimes jurídicos, a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), a Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP), o Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), a Lei de Bases do Clima, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD), o Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (CBAM), etc. Também do ponto de vista normativo abundam referenciais, obrigatórios ou voluntários, que suportam o planeamento, execução e avaliação da componente ambiental das estratégias de Sustentabilidade. Aqui destacamos, pela importância global, as normas GRI e as várias normas ISO dedicadas à gestão ambiental, gases de efeito de estufa, desempenho ambiental, energias renováveis, pegada de carbono de produtos, empresas e pegada hídrica, green claims, entre tantas outras.

Rapidamente se passou, por exemplo, de conceitos como “eficiência na gestão de resíduos” e “política dos 3R’s”, para conceitos mais complexos e integrados como “Ciclo de Vida” ou “Economia Circular”. Se há muitos anos que a energia é fundamental enquanto custo de produção, hoje é incontornável entender e acompanhar os fenómenos de Transição Energética e preparar as organizações para a Neutralidade Carbónica.

São várias as pressões para estruturar a gestão ambiental numa organização e melhorar o respetivo desempenho. A conformidade regulamentar, a reputação, o desempenho financeiro, as oportunidades que se geram de inovação, competitividade, acesso a financiamento e até o envolvimento da empresa ou marca com clientes cada vez mais sensíveis e criteriosos nos seus hábitos de consumo.

Numa temática que é tão estratégica como técnica, são muitos os desafios que se colocam às organizações quando integram as questões ambientais nas suas estratégias globais de negócio, quer a nível interno, quer na forma como o comunicam externamente às várias partes interessadas.

Concluindo, integrar de forma eficiente e criteriosa o ambiente numa estratégia de sustentabilidade e desempenho ESG é uma tarefa complexa e tecnicamente exigente. Por outro lado, não é apenas uma responsabilidade ética e legal, é também uma oportunidade para impulsionar a modernização, crescimento e a resiliência da organização.



Marcos Sá
AdSA - Águas de Santo André, S.A.
Presidente do Conselho de Administração

Na **AdSA - Águas de Santo André, S.A.** a Sustentabilidade é entidade como um valor e uma opção estratégica da empresa, em linha com o que acontece em todo o universo do **Grupo AdP - Águas de Portugal.**

O **Sistema de Sustentabilidade Empresarial (SSE) da AdSA** permite atingir objetivos de eficiência económica e energética, sensibilidade ambiental e consciência social, com o propósito de “fazer a diferença na vida das pessoas” e com o compromisso para com as gerações atuais e futuras.

O **SSE** foi concebido e desenvolvido, com recurso a uma metodologia específica de mapeamento interativo de processos e procedimentos, publicada na rede informática interna da empresa. Em colaboração com todas as áreas funcionais da **AdSA**, foi desenvolvido um amplo sistema documental,



Isabel Soares
COINDU - Componentes Para A Indústria Automóvel, S.A.
Quality, Environment, Energy and Information Security Management System & Sustainability/Corporate Manager

At COINDU, we strive to be a leader in sustainable business practices and corporate social responsibility. We strive to reduce our impact on the environment and promote social and economic development in the communities in which we operate. We have dedicated strongly to attracting and retain talent by creating job opportunities and providing training and skills development to our employees. Alongside, we are promoting safe working conditions, providing fair wages and benefits, and preventing discrimination.



Luís Oliveira
AdSA - Águas de Santo André, S.A.
Sistema de Sustentabilidade Empresarial

e um conjunto de planos de ação. Foram implementados novos processos como o controlo e avaliação da conformidade legal, qualificação e avaliação de fornecedores e a avaliação da satisfação de clientes.

O **Conselho de Administração da AdSA** reconhece que este é um importante indicador de credibilidade para a empresa e para o exterior e um sinal de que a empresa está empenhada em atingir um desempenho que se reflete nos serviços disponibilizados.

Com o objetivo sempre presente da melhoria contínua, mantêm-se como principais desafios, inovar manter o envolvimento empenhado de todos os colaboradores da empresa, ir ao encontro das partes interessadas e ter parceiros que partilhem dos mesmos objetivos de um **desenvolvimento económico, ambiental e socialmente sustentável.**

COINDU believes that the approach to Sustainability that we are developing, together with our shareholders, will make us stronger, projecting us to higher levels of economic, environmental, and social responsibility performance.

The elaboration and available of COINDU's Sustainability Report has the intent of describing the company's performance, goals and sustainability initiatives, representing COINDU's willingness to increase transparency and accountability, providing economic opportunities for all stakeholders, promoting responsible investment.”

PASSOS ESSENCIAIS DA JORNADA DA SUSTENTABILIDADE

Pedro Sousa
BDO
Audit Partner



A sustentabilidade é um caminho contínuo e dinâmico que envolve várias etapas críticas para garantir que as organizações possam operar de forma responsável e sustentável. Aqui estão os principais passos dessa jornada:

1 CONHECER RISCOS E OPORTUNIDADES E IDENTIFICAR IMPACTOS. O primeiro passo é entender os riscos e oportunidades associados às atividades da organização. Isso envolve um processo de consulta aos principais stakeholders, como clientes, funcionários, fornecedores e a comunidade local. A identificação dos impactos ambientais, sociais e econômicos deve ser feita olhando para o presente, mas principalmente para o futuro, de modo a estarmos cientes das vulnerabilidades, dos fatores críticos, das expectativas dos stakeholders e das tendências.

2 ESTABELECEER ESTRATÉGIA COM OBJETIVOS E METAS. Após identificar os riscos e oportunidades, é fundamental definir uma estratégia clara. É essencial estabelecer objetivos e metas mensuráveis para guiar os esforços de sustentabilidade. Esses objetivos devem estar alinhados com a missão e os valores da organização, além de serem realistas e alcançáveis. O apoio da Alta Gestão é crucial para o sucesso dessa jornada.

3 IMPLEMENTAR E TOMAR DECISÕES. A implementação da estratégia requer decisões informadas

e a alocação adequada de recursos. Tal pode incluir a adoção de tecnologias sustentáveis, que requerem definição de opções de com cálculo de retorno, mudanças nos processos operacionais e o envolvimento dos colaboradores em práticas sustentáveis. O compromisso e o envolvimento da Gestão de topo, se era importante nas fases anteriores, nesta é determinante para que algo aconteça.

4 MONITORIZAÇÃO, RELATO E AUDITORIA. A monitorização da implementação da estratégia de sustentabilidade é crucial para garantir que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, permitindo ajustes necessários e promovendo a transparência e a responsabilidade dentro da organização. A comunicação dos riscos, oportunidades, objetivos, esforços e resultados de sustentabilidade é um forte meio de comunicação com stakeholders. Os relatórios de sustentabilidade devem ser claros, concisos e acessíveis aos stakeholders. A auditoria independente das práticas de sustentabilidade pode aumentar a credibilidade e a transparência do relatório.

5 TOMAR AÇÕES APÓS MONITORIZAÇÃO. A monitorização deverá enquadrar-se num processo de melhoria contínua. Após monitorização e relato é importante tomar ações baseadas no feedback recebido. O escrutínio aumenta após a publicação do relatório, e a organização deve estar preparada para responder às críticas e melhorar continuamente as suas práticas de sustentabilidade.

Seguindo estes passos, as organizações podem não só cumprir as suas responsabilidades ambientais, sociais e de governance, mas também fortalecer a sua reputação e criar valor a longo prazo. A jornada da sustentabilidade é um compromisso contínuo com a melhoria e a inovação, garantindo um futuro mais sustentável para todos.



Marco Lebre
CREST Capital Partners
Presidente do Conselho de Administração

A CREST subscreve, desde 2018, a iniciativa Princípios para o Investimento Responsável com o apoio da Organização das Nações Unidas (UNPRI - United Nations Principles for Responsible Investment). No âmbito deste compromisso, a Crest desenvolveu e adotou uma Política de Investimento Responsável na tomada de decisão relativa aos investimentos e à gestão do portefólio. Esta Política integra medidas de proteção ambiental, promoção social e de transparência no governo da sociedade (Princípios ESG – Environmental, Social and Governance), promovendo ativamente a sua implementação nas participadas dos fundos sob gestão.

Nesse sentido, a Crest Capital Partners exige que todas as participadas do Fundo tenham uma política ativa para a implementação de medidas de responsabilidade social e ambiental, de acordo com o regulamento do Fundo. Objetivos como a redução da pegada ecológica, o incremento de apoios sociais e a melhoria da eficiência energética serão prioridades na gestão das suas participadas.

Por outro lado, aplicando o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR), todos os fundos da Crest estão em alinhamento com o Art.8º do SFDR. Neste enquadramento, a monitorização das características ambientais ou sociais é definida pela Política de Investimento Responsável da Crest. As atividades implementadas para medir a realização das características ambientais e sociais do Fundo podem ser assim sistematizadas: avaliação do risco ESG durante



António Lobato Faria
CREST Capital Partners
ESG & Operating Partner

o processo de due diligence, avaliação do desempenho ESG das participadas, avaliação dos principais impactos adversos.

Anualmente, é solicitada a cada empresa participada uma análise dos indicadores, cujo resultado determina o nível de envolvimento subsequente. Tais indicadores incluem, por exemplo: a intensidade de emissão de gases de efeito de estufa das empresas beneficiárias do investimento, o consumo de energia, a utilização e reciclagem dos recursos hídricos, as disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas ou o número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença. Se determinados indicadores são sinalizados como tendo impactos elevados ou é identificada uma oportunidade de melhorar o desempenho, a Crest trabalha com a respetiva participada no desenvolvimento das ações de melhoria necessárias.

No final de 2023, 24 das 32 ações propostas foram implementadas ou estavam andamento, permitindo às empresas do portefólio continuar a impulsionar melhorias no seu desempenho de sustentabilidade. Os indicadores ambientais evidenciam uma diminuição das emissões de carbono face aos anos anteriores, principalmente devido à maior eficiência energética e ao aumento da quota renovável na energia elétrica, bem como dos resíduos gerados por unidade de vendas, refletindo melhor eficiência material. Por seu lado, os indicadores sociais, como a taxa de absentismo ou a rotatividade voluntária, também revelam um progresso constante, impulsionado pela melhoria da segurança no trabalho, mecanização de trabalhos pesados ou pela renovação das áreas sociais.

PRINCIPAIS ETAPAS E DESAFIOS DO RELATO DE SUSTENTABILIDADE DE UMA EMPRESA EUROPEIA

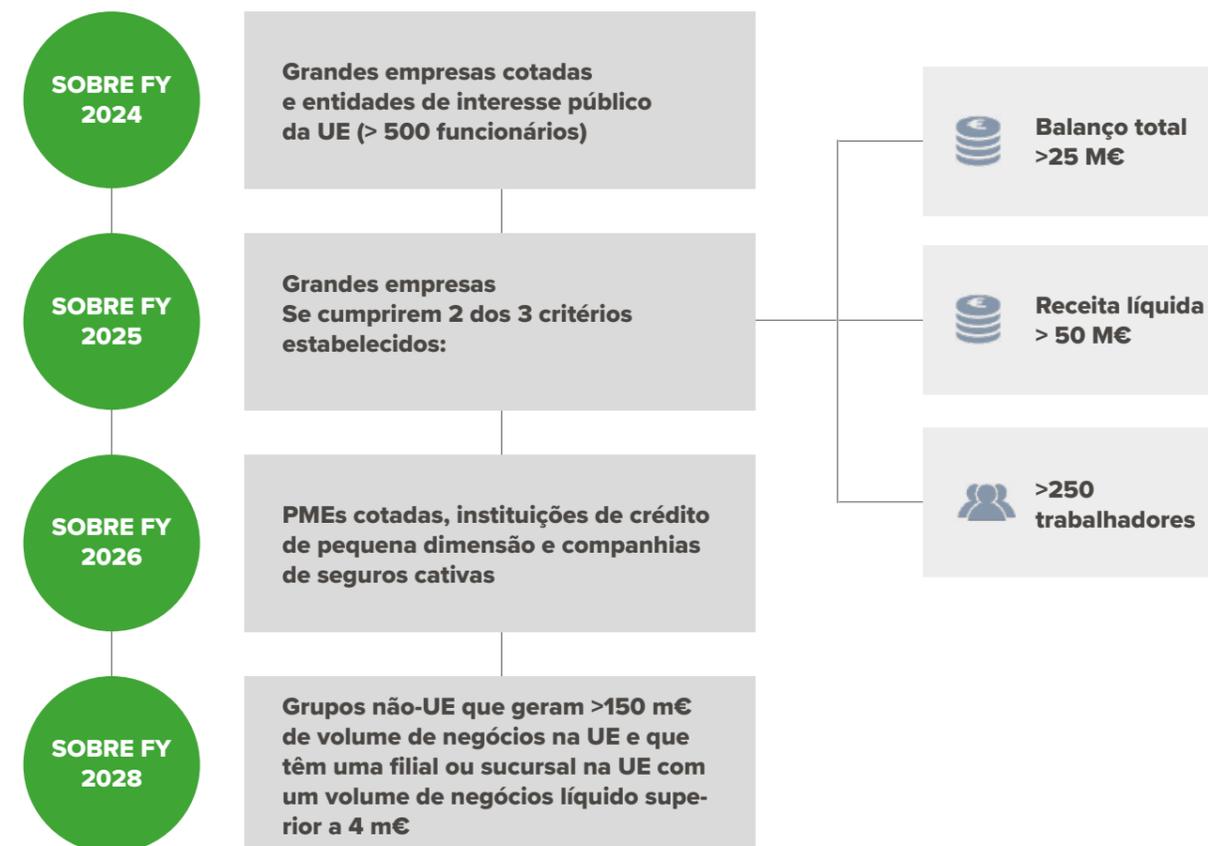
Telma Mota Pinho
BDO
Manager
Sustainability and ESG



Em termos da EU, dando continuidade aos planos traçados para no Plano de ação para o Financiamento Sustentável e do European Green Deal, têm vindo a ser emitidas diversas regulações e outras surgirão, nomeadamente de âmbito sectorial.

QUEM	O QUÊ
Participantes nos mercados financeiros e consultores financeiros	<p>SFDR Regulamento relativo à divulgação de informações sobre finanças sustentáveis (Reg. UE 2019/2088)</p> <p>Introduz obrigações periódicas de transparência na informação pré-contractual</p>
Participantes no mercado financeiro e empresas obrigadas a publicar o antigo NFRD	<p>TAXONOMIA Taxonomia da União Europeia (Reg. UE 2020/852)</p> <p>Quadro que define se uma atividade económica é sustentável do ponto de vista ambiental (e, em breve, também social e relacionado com a governação)</p>
Grandes empresas com + de 250/500 trabalhadores*, + de 50 M€ de VNL e + de 25 M€ em ativos) e empresas cotadas em mercados regulamentados da UE (excluindo microempresas)	<p>CSRD Diretiva relativa aos relatórios de sustentabilidade das empresas (Dir. UE 2022/2464)</p> <p>Define requisitos de informação não financeira mais pormenorizados, aumentando a transparência do desempenho das empresas</p>
Empresas da UE e de países terceiros que satisfaçam determinados critérios em termos de número de trabalhadores e de volume de negócios líquido	<p>CSDD Diretiva relativa ao dever de diligência em matéria de sustentabilidade (Procedimento 2022/0051 (COD))</p> <p>Introduz o requisito de diligência ao longo da cadeia de valor para efeitos de sustentabilidade</p>
Nas divulgações sobre o ano fiscal de 2021	Nas divulgações sobre o ano fiscal de 2021
Nas divulgações sobre o ano fiscal de 2024	Nas divulgações sobre o ano fiscal de 2027

O relato de sustentabilidade é um processo essencial para as empresas europeias, especialmente com a introdução da Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD). Esta diretiva estabelece um conjunto de normas que tornam obrigatório o relato de informações de sustentabilidade, trazendo novos desafios e oportunidades para as organizações. A obrigatoriedade de relatar é faseada de acordo com o tipo de empresas.



As ESRS (European Sustainability Reporting Standards) complementam a CSRD, especificando o quê e como as organizações devem relatar.



Os principais desafios serão:

1 IDENTIFICAR O QUE REPORTAR. Para saber o que reportar há que conciliar as exigências normativas com o que é material para reportar. Para tal deve ser aplicada a metodologia da **Dupla Materialidade**, tendo por base a identificação de riscos e oportunidades e a consulta dos principais stakeholders. Ou seja, é necessário, avaliar concretamente o que é material para a empresa.

2 DEFINIR PROCESSOS. Sendo um exercício que envolve um grande volume de dados é necessário definir processos que permitam recolher e tratar a informação, assegurando um nível razoável de segurança na informação relatada e a sua rastreabilidade, de modo a ser auditada. Note-se que a informação estará dispersa, em várias áreas da organização ou até fora.

Definir processos inclui, nomeadamente:

- Identificar a informação a recolher
- Identificar onde está a informação, a qual nem sempre está na organização
- Estabelecer quem, quando, onde e com que frequência a informação será recolhida
- Definir como a informação deve ser reportada, incluindo os sistemas de IT
- Definir KPIs, incluindo métricas
- Verificar a qualidade dos dados, incluindo controlos
- Realizar auditoria interna e/ou externa.

A não existência dos processos implementados e testados, tem levado muitas organizações, que só são obrigadas a relatar com reporte a 2025, a tratar o ano de 2024 como um ano piloto. Na prática, pretende-se preparar um relatório relativo ao ano de 2024, respondendo ao maior número de requisitos, mas ainda em teste.

3 RELATO, DIVULGAÇÃO E ESCRUTÍNIO. Definidos e implementados os processos, a elaboração do relatório será facilitada. Há que estruturar o relatório, recolher informação, verificar, calcular KPI e redigir relatório.

A divulgação a terceiros traz um maior escrutínio. Os riscos e oportunidades estarão mais evidentes, e será necessário endereçá-los adequadamente. Acionistas, financiadores, clientes, colaboradores e outros stakeholders terão uma maior consciência desses riscos e oportunidades, de como a organização os está a endereçar e da resiliência da empresa. O relato de sustentabilidade é assim uma ferramenta muito poderosa para a gestão estratégica e a melhoria contínua das práticas empresariais.

4 MEDIR E INCORPORAR NA ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA CONTÍNUA. Relatar não poderá ser um fim em si, mas sim medir os dados recolhidos e incorporá-los na estratégia da empresa com o objetivo de criar valor e aproveitar oportunidades. A informação deve ser comparável para permitir benchmarking e a identificação de áreas de melhoria.

Não criamos valor apenas por fazer o relato, mas o relato é crucial para identificar o que é relevante, sistematizar, medir e, posteriormente, ajudar a tomar ações. Mais do que o primeiro relato, é essencial ter também processos de melhoria contínua, que facilitem a tomada de decisões com base nos KPIs apurados e divulgados.



A IMPORTÂNCIA DA VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DA PEGADA DE CARBONO

Vitor Hugo Simões
Manager
Environment, Quality
and Safety



No contexto atual de crescente preocupação com as alterações climáticas e os desafios ambientais, o cálculo da pegada de carbono tornou-se uma ferramenta indispensável para empresas comprometidas com a sustentabilidade.

É o primeiro passo para conhecer o nosso impacto em termos de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e delinear planos para mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Com muitas empresas a comprometer-se com a neutralidade carbónica, e o tema preocupante do greenwashing, a confiança e credibilidade das nossas alegações ambientais torna-se fulcral.

O processo envolve uma auditoria externa realizada por uma parte independente e que tem como objetivo validar os dados e métodos utilizados pela organização para medir e reportar o seu inventário de GEE.

De facto, este processo de verificação independente é obrigatório em muitas situações de reporte a entidades reguladoras, como é caso do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), e mesmo de reportes voluntários, como é caso do Airport carbon Accreditation, precisamente para fornecer mais confiança e diminuir as

imprecisões dos dados reportados.

As principais vantagens da verificação independente são:

- **Aumentar a Credibilidade e Confiança:** A verificação por entidade independente garante a confiabilidade das informações divulgadas perante stakeholders, como clientes, investidores e reguladores.
- **Garantir a Conformidade com as normas de referência,** como o Protocolo GHG (Greenhouse Gas Protocol) e a ISO 14064.
- **A Mitigação de Riscos Legais e Reputacionais:** A pressão por maior transparência nas ações climáticas cresce globalmente, e práticas de greenwashing são cada vez mais condenadas. A verificação independente minimiza o risco de acusações de falta de transparência e seriedade nas alegações efetuadas, protegendo a imagem da organização.

A BDO acredita que como consultora e entidade que presta serviços de verificação independente tem um papel fundamental de apoio às organizações neste caminho. No Dia Nacional da Sustentabilidade, reforçamos a importância de adotar práticas empresariais responsáveis, nomeadamente o compromisso de atenuação das alterações climáticas.



Bruno Vieira
EDA - Eletricidade dos Açores
Diretor de Inovação
e Sustentabilidade

“O Grupo EDA está profundamente empenhado no desafio da transição energética de modo a garantir o reforço da autonomia energética da Região Autónoma dos Açores em alinhamento com a Sustentabilidade. Entre 2024 e 2028, a empresa prevê um investimento total de cerca de 162,5 milhões de euros em medidas de mitigação e adaptação das alterações climáticas. Decorrente desta estratégia foi possível evitar já em 2023 a emissão de 163.000 tCO₂e. Em 2024 a EDA elaborou a sua Estratégia e Reporte ESG em alinhamento com a CSRD.”



Carolina Arruda Teves
MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente
Diretora de Ambiente
e Recursos Humanos
e Sustentabilidade

“Na MUSAMI, a sustentabilidade não é apenas um objetivo, mas um compromisso inegociável. Alinhados com os princípios ESG, procuramos constantemente otimizar as nossas operações, promovendo a descarbonização e a transição para um futuro mais verde. Isso só é possível se quantificarmos, e por isso deste 2019 que procedemos à quantificação de emissões e remoções de GEE.

Através de iniciativas inovadoras e práticas ambientalmente responsáveis, visamos minimizar nosso impacto ambiental, otimizar o uso de recursos naturais e fortalecer a economia circular. Acreditamos que a sustentabilidade é o caminho para um futuro mais próspero e resiliente para São Miguel e para as próximas gerações.”



INCENTIVOS COMO ALAVANCAS PARA A TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

Paulo Moura Castro
BDO
Partner



No Dia Nacional da Sustentabilidade, refletir sobre a urgência da transição climática é não só pertinente, como crucial. O desafio ambiental que enfrentamos exige uma mobilização coordenada entre governos, empresas e cidadãos. Felizmente, a União Europeia (UE) e Portugal já deram passos decisivos, colocando em marcha um conjunto robusto de metas e incentivos financeiros, essenciais para alcançar os objetivos de sustentabilidade.

A UNIÃO EUROPEIA NA VANGUARDA DA AÇÃO CLIMÁTICA

A UE, através do Pacto Ecológico Europeu, comprometeu-se a reduzir em 55% as emissões de gases de efeito de estufa até 2030, em relação a 1990, e a alcançar a neutralidade carbónica até 2050. Para que esta meta seja exequível, foi traçado um plano que inclui um aumento significativo do peso das energias renováveis no consumo total de energia (mínimo de 42,5%) e um aumento de 11,7% na eficiência energética até 2030. Estas metas ambiciosas são essenciais, mas exigem uma transformação significativa na forma como a Europa produz e consome energia.

Para sustentar esta transformação, a UE alocou cerca de 550 mil milhões à transição climática até 2027, quer através do quadro financeiro plurianual, quer através do instrumento de

recuperação Next Generation EU. Ao nível de programas específicos, destacam-se o **Innovation Fund**, com uma dotação de 38 mil milhões de euros para fomentar tecnologias limpas, e o **Horizonte Europa**, com 33,4 mil milhões de euros para inovação em áreas chave.

Estes incentivos não são meramente simbólicos. São motores de inovação, destinados a acelerar o desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas, que vão desde energias renováveis, armazenamento de energia e eficiência energética, até à descarbonização dos processos industriais. O acesso a estes fundos cria oportunidades significativas para empresas e instituições que pretendam liderar esta transição, oferecendo um forte apoio financeiro para reduzir riscos e incentivar a adoção de tecnologias que, de outra forma, não seriam economicamente viáveis.

PORTUGAL: COMPROMISSOS ALINHADOS E OPORTUNIDADES RELEVANTES

Em Portugal, a visão para a sustentabilidade também está em consonância com os objetivos europeus. Com a revisão do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030), o país propõe-se atingir a neutralidade carbónica em 2045 — cinco anos antes do objetivo europeu. As metas incluem ainda a redução das emissões de gases com efeito de estufa em 55% até 2030, assim como atingir um peso de 51% de renováveis no consumo total de energia e 93% na produção de eletricidade. Estes objetivos são arrojados, mas necessários para enfrentar o desafio climático e garantir que Portugal desempenha um papel de destaque na transição energética global.

Para apoiar esta jornada, o país conta com dois grandes quadros financeiros comunitários: o **Portugal 2030 (PT2030)**, com 23 mil milhões de euros, e o **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**, com 22,2 mil milhões de euros. Estes fundos são fundamentais para financiar a transição verde, tanto a nível público quanto privado.

Um exemplo claro é o **Sistema de Incentivos à Transição Climática e Energética**, que apoia, por um lado, a descarbonização das empresas e, por outro, a diversificação da produção de energia a partir de fontes renováveis.

Adicionalmente, os investimentos em sustentabilidade estão igualmente presentes nos sistemas de incentivos mais gerais do PT2030, quer nas despesas elegíveis, quer nos critérios de avaliação do mérito do projeto, nos quais têm um peso relevante. O **Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva** oferece até 40% de incentivo não reembolsável para investimentos em projetos que promovam a sustentabilidade. Este sistema privilegia iniciativas empresariais que contribuam para a redução de emissões de CO2, eficiência energética e utilização de materiais reciclados. O **Sistema de Incentivos à Qualificação das**

PME oferece 50% de apoio não reembolsável para projetos que integrem a sustentabilidade e a ecoinovação nos seus processos.

Estes incentivos são cruciais para que as empresas portuguesas possam competir num mercado global cada vez mais verde, ao mesmo tempo que contribuem para um futuro mais sustentável.

CONCLUSÃO: UM FUTURO VERDE AO ALCANCE

A transição climática é um desafio global que só poderá ser vencido com ação coordenada, inovação e coragem política. Os incentivos atualmente disponíveis, tanto ao nível europeu como nacional, são fundamentais para facilitar esta transformação, proporcionando os recursos necessários para cumprir as metas ambiciosas que já foram traçadas.

O Dia Nacional da Sustentabilidade é um lembrete da importância de agir agora. Com o apoio dos incentivos e a adoção de políticas e tecnologias sustentáveis, podemos não só mitigar os impactos das alterações climáticas, mas também construir um futuro mais verde, mais justo e economicamente viável para todos.



TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE: O EQUILÍBRIO ENTRE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Mário Silvestre
Neto
BDO
Partner



Nas últimas décadas, a tecnologia tem sido um motor de transformação económica, social e ambiental. Desde a revolução digital até à inteligência artificial, a inovação tecnológica trouxe consigo inúmeras vantagens. No entanto, à medida que o progresso tecnológico acelera, surgem também preocupações crescentes quanto ao seu impacto no ambiente, na sociedade e na governação - áreas centrais na análise de **Environmental, Social and Governance (ESG)**. Observar o impacto da tecnologia sob esta perspetiva permite-nos compreender melhor os desafios e oportunidades que essas transformações oferecem.

O IMPACTO AMBIENTAL DA TECNOLOGIA

O desenvolvimento tecnológico impulsionou inovações que promovem a eficiência energética e a redução da pegada ecológica. Tecnologias limpas, como os painéis solares e as turbinas eólicas, têm contribuído para diminuir a dependência de combustíveis fósseis, ajudando a mitigar as alterações climáticas. Além disso, a digitalização de processos, como a automação industrial e a computação em nuvem, permitiu uma utilização mais eficiente dos recursos, eliminando desperdícios e diminuindo o consumo de energia.

Contudo, nem tudo é positivo. O uso

crecente de tecnologias digitais tem um impacto significativo no consumo energético global. Os centros de dados, necessários para suportar a infraestrutura digital mundial, consomem vastos recursos de energia para operar e arrefecer. Estima-se que estes centros representem cerca de 1% do consumo mundial de eletricidade, uma percentagem que poderá aumentar à medida que a procura por serviços de armazenamento de dados continua a crescer. Além disso, a produção de dispositivos tecnológicos, como smartphones e computadores, depende de matérias-primas raras e de processos de extração com consequências ambientais graves, como a desflorestação e a poluição de ecossistemas.

A tecnologia, portanto, representa um paradoxo ambiental: enquanto cria soluções sustentáveis, também contribui para o aumento da pegada de carbono global.

O IMPACTO SOCIAL: INCLUSÃO E DESIGUALDADE

Na vertente social do ESG, a tecnologia tem sido uma ferramenta poderosa de inclusão. A proliferação da internet e dos dispositivos móveis conectou comunidades em todo o mundo, facilitando o acesso à educação, à saúde e ao trabalho, especialmente em regiões onde esses recursos eram limitados ou inexistentes. A digitalização dos serviços financeiros, por exemplo, tem permitido que populações anteriormente sem acesso a serviços bancários consigam, agora, aceder a soluções financeiras, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades.

Por outro lado, os avanços tecnológicos têm vindo a acentuar desigualdades. A “divisão digital” - a disparidade no acesso à tecnologia - permanece um problema em muitas regiões,

sendo as comunidades rurais e os países em desenvolvimento particularmente afetados. Além disso, a automação e a inteligência artificial estão a transformar o mercado de trabalho, substituindo empregos humanos por sistemas automatizados e colocando em risco milhões de postos de trabalho, sobretudo em setores de menor qualificação.

Estes desafios sociais exigem que empresas e governos adotem políticas que promovam a inclusão digital e ofereçam soluções para uma transição justa para novas formas de trabalho, assegurando que o progresso tecnológico não marginalize uma parte significativa da população.

GOVERNAÇÃO: TRANSPARÊNCIA E ÉTICA NA ERA TECNOLÓGICA

No que respeita à governação, a tecnologia tem-se revelado uma ferramenta vital para aumentar a transparência e a responsabilização das empresas. Ferramentas como o big data e o blockchain são hoje utilizadas para monitorizar cadeias de abastecimento, garantir a conformidade regulatória e promover práticas empresariais éticas. Empresas que integram os princípios de ESG têm recorrido a estas ferramentas para assegurar que as suas operações estão em linha com as melhores práticas de sustentabilidade e responsabilidade social.

Contudo, o uso da tecnologia também levanta questões éticas e de privacidade. A recolha

massiva de dados por parte das grandes empresas tecnológicas gera preocupações quanto à proteção dos dados pessoais e ao potencial abuso de poder. O escândalo da Cambridge Analytica é um exemplo claro de como a tecnologia, se não for devidamente regulamentada, pode ser usada para manipular decisões políticas e minar a confiança pública.

Assim, é fundamental desenvolver quadros de governação robustos que regulem o uso ético da tecnologia, de forma a mitigar os riscos associados à sua rápida evolução.

CONCLUSÃO

O impacto da tecnologia nas dimensões de ESG é vasto e multifacetado. Se, por um lado, a inovação tecnológica impulsiona soluções para os desafios ambientais e sociais, por outro, levanta novas preocupações, como o aumento do consumo energético e a exclusão social. O caminho para um futuro sustentável reside na capacidade de equilibrar o progresso tecnológico com práticas de gestão responsáveis, assegurando que a inovação contribua para o bem-estar comum, sem comprometer as gerações futuras.

Empresas, governos e cidadãos têm um papel crucial na criação de um ecossistema tecnológico que respeite os princípios de ESG, promovendo uma utilização ética e sustentável das tecnologias emergentes.



A IMPORTÂNCIA DE DATA ANALYTICS E DATA VISUALIZATION NA GESTÃO DE ESG NAS ORGANIZAÇÕES

Ricardo Moreira
BDO
Digital Director



À medida que a sustentabilidade, a responsabilidade social e a governança se tornam pilares centrais na estratégia empresarial, a capacidade de medir, analisar e comunicar o desempenho nas áreas de Environmental, Social and Governance (ESG) é crucial para o sucesso. **Data Analytics e Data Visualization** surgem como ferramentas indispensáveis para permitir uma gestão eficaz de ESG, proporcionando uma visão clara e fundamentada sobre o impacto das operações, identificando oportunidades de melhoria e assegurando o cumprimento dos requisitos regulatórios e de transparência.

O PODER DE DATA ANALYTICS NA GESTÃO DE ESG

Data Analytics refere-se ao processo de recolha, tratamento e análise de grandes volumes de dados para identificar padrões, tendências e insights valiosos. No contexto de ESG, esta capacidade revela-se essencial, uma vez que as empresas enfrentam a necessidade de gerir diversas métricas complexas, desde emissões de carbono e consumo energético até à diversidade no local de trabalho e conformidade ética.

A utilização de **Data Analytics** em ESG permite:

Medição Precisa e Eficiente: As organizações podem recolher dados de várias fontes - sensores ambientais, relatórios financeiros,

feedback dos colaboradores — e integrá-los num único sistema de análise. Este processo facilita uma medição precisa e eficiente, proporcionando uma visão global e integrada das métricas ESG.

Identificação de Padrões e Riscos: Através da análise preditiva, as empresas conseguem antecipar potenciais riscos associados ao cumprimento de normas ambientais ou a práticas éticas. Por exemplo, uma análise detalhada das emissões de carbono pode ajudar a identificar os maiores emissores e a implementar medidas corretivas de forma eficaz.

Comparabilidade e Benchmarking: As empresas podem comparar o seu desempenho em ESG com o de outras organizações do setor, utilizando benchmarks e índices internacionais, assegurando que mantêm uma competitividade adequada e seguem as melhores práticas globais.

Cumprimento Regulatório: O ambiente regulatório em torno de ESG está em rápida evolução, com governos a exigir relatórios detalhados sobre o impacto ambiental e social das empresas. **Data Analytics** facilita o cumprimento dessas exigências, automatizando a recolha e análise de dados, resultando em relatórios de conformidade rigorosos.

DATA VISUALIZATION: TORNAR O COMPLEXO ACESSÍVEL

Tão relevante quanto a análise dos dados é a capacidade de os apresentar de forma clara e compreensível. **Data Visualization** transforma métricas complexas em gráficos, mapas e dashboards intuitivos, permitindo uma comunicação eficaz do desempenho de ESG a todos os stakeholders, desde gestores de topo até investidores e o público em geral.

A **Data Visualization** é particularmente útil em ESG pelos seguintes motivos:

Transparência e Comunicação: As empresas enfrentam crescente pressão para serem transparentes no que toca ao seu desempenho em ESG. Ferramentas de **Data Visualization**, como dashboards interativos, permitem que as organizações divulguem dados de forma clara e acessível, aumentando a confiança dos stakeholders.

Tomada de Decisões Informada: A apresentação visual dos dados facilita a sua interpretação, permitindo que os gestores tomem decisões mais rápidas e informadas. Um gráfico sobre o uso de energia, por exemplo, pode evidenciar padrões de desperdício ou picos de consumo, que poderiam ser difíceis de detetar em relatórios tradicionais.

Monitorização Contínua: Dashboards em tempo real possibilitam a monitorização contínua de métricas chave de ESG, permitindo que as empresas ajustem as suas estratégias de sustentabilidade à medida que os dados evoluem. Isto é especialmente relevante em áreas como a redução de emissões ou a gestão de recursos hídricos.

Envolvimento dos Colaboradores e Cultura Organizacional: Visualizações simples e acessíveis podem ser utilizadas para envolver os colaboradores na estratégia ESG da empresa. A partilha de dashboards sobre objetivos de sustentabilidade, por exemplo, pode fomentar um sentimento de responsabilidade coletiva e contribuir para a criação de uma cultura organizacional mais sustentável.

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO EM ESG

Vários setores já utilizam **Data Analytics e Data Visualization** para melhorar a gestão de ESG. No setor energético, por exemplo, grandes empresas monitorizam as suas emissões de carbono e eficiência energética através de algoritmos que permitem prever o impacto de diferentes políticas de mitigação. No setor financeiro, **Data Analytics** é

utilizado para avaliar o risco ESG associado a investimentos, ajudando a criar portfólios sustentáveis baseados em métricas como a pegada de carbono.

Empresas tecnológicas, como a Microsoft e a Google, apostam em plataformas de **Data Visualization** para criar relatórios ESG interativos que não só cumprem as exigências regulatórias, mas também permitem aos investidores acompanhar o progresso em tempo real.

O FUTURO DA GESTÃO DE ESG COM DATA ANALYTICS

Com o crescimento da complexidade e do volume de dados relacionados com ESG, as ferramentas de **Data Analytics e Data Visualization** tornar-se-ão cada vez mais essenciais. A introdução de tecnologias como a inteligência artificial e o machine learning pode ainda potenciar a análise preditiva, permitindo uma gestão mais automatizada e eficiente de ESG.

Além disso, a crescente exigência por parte de investidores e reguladores por relatórios ESG mais completos e precisos irá forçar as empresas a adotar estas tecnologias de forma mais abrangente. As organizações que investirem em soluções tecnológicas para a gestão de ESG estarão mais bem preparadas para responder aos desafios de sustentabilidade do futuro.

CONCLUSÃO

Data Analytics e Data Visualization são fundamentais para o futuro da gestão de ESG nas empresas. Estas ferramentas permitem uma medição rigorosa das métricas de sustentabilidade, ao mesmo tempo que facilitam a comunicação e a tomada de decisões estratégicas. Num mundo onde a responsabilidade ambiental e social é cada vez mais crítica, as empresas que investirem nestas soluções estarão mais bem posicionadas para assegurar o seu sucesso a longo prazo.



Miguel Herédia
Growth Partners Capital
Board Member

Em 2024, a Growth Partners Capital iniciou a atividade de um novo fundo – o Growth Blue – com foco no investimento em PME's relacionadas com a Economia Azul, no qual as matérias ESG estão também parte do processo de decisões de investimento, sem comprometer os objetivos de retornos característicos do setor Private Equity.

Em todas as oportunidades de investimento, é avaliado e definido um “ângulo ESG”: a forma como plano de negócios da empresa alvo de investimento está alinhado com os objetivos de promoção de atividades económicas mais sustentáveis e mitigação de impactos ambientais e sociais negativos. Após o investimento, no âmbito da monitorização do portfólio, a Growth influencia e suporta a

Gestão das empresas a manter as matérias ESG no topo da agenda e definir “ESG action plans” para alcançar resultados de melhoria mensuráveis.

Mais do que monitorizar os indicadores ESG padronizadas que são usualmente considerados (por exemplo, emissões), definimos indicadores específicos personalizados para cada empresa participada, considerando sua atividade e as suas iniciativas ESG. Por exemplo, mensurar a poluição (de fontes mais poluentes) evitada por um projeto de eólica offshore, mensurar o volume de plástico evitado graças a iniciativas de substituição de plástico no packaging de um produto ou o volume de água reciclada graças à revisão de um processo produtivo.



Filipe Costa Leite
Almina - Minas do
Alentejo, SA
Diretor- Coordenador
Sustentabilidade do
Grupo Almina

“No grupo ALMINA a sustentabilidade, nas suas dimensões, Social, Ambiental e Governança não se resume ao cumprimento de um conjunto de procedimentos e fórmulas. A nossa prioridade está no contacto com as pessoas e comunidades, transmitida através de um compromisso para com as suas preocupações, procurando encontrar desta forma um equilíbrio a longo prazo que conduza ao seu bem-estar e que respeite também (ao mesmo tempo) de forma rigorosa os ecossistemas nos quais atuamos.”



Pedro Castro Henriques
HCapital Partners
Investment Director

O objetivo da HCapital é proporcionar retornos financeiros adequados aos seus investidores, agindo com integridade e adotando uma abordagem responsável ao investimento, tanto nas suas operações internas como nas relações com os seus investidores, empresas em carteira, consultores, comunidades locais e sociedade em geral. Assim, a HCapital integra considerações ESG em todas as fases do seu processo de investimento. O desempenho ESG é um dos principais pilares das estratégias de investimento da HCapital. Isto inclui a identificação e integração de riscos de sustentabilidade e a avaliação dos principais impactos adversos (PAIs) associados às decisões de investimento. O processo de DD da HCapital foi concebido para avaliar os riscos ESG de cada oportunidade de investimento. Este processo envolve, numa fase inicial, a incorporação de inquéritos focados em ESG na avaliação das empresas-alvo, assegurando que as considerações ESG fazem parte da discussão no âmbito das decisões de “go/no-go” do Investment Consulting Board. Havendo uma decisão positiva para avançar com o investimento, são contratadas entidades externas especializadas para realizar uma DD ESG de âmbito mais alargado.

Através destas medidas, a HCapital assegura que os riscos de sustentabilidade são devidamente avaliados, alinhando a sua estratégia de investimento com o seu compromisso de criação de valor e sustentabilidade a longo prazo.

Após o investimento nas empresas participadas, é integrado um modelo de reporte das principais métricas ESG. Estas incluem, atualmente, as que permitem medir os Principais Impactos Adversos (“PAIs”) ao abrigo do Regulamento Europeu n.º

2019/2088 de 27 de novembro de 2019 (conhecido como SFDR). Adicionalmente são incluídas métricas consideradas relevantes para o negócio desenvolvido por cada empresa participada. Estas métricas incluem, entre outros, as emissões de gases com efeito estufa (âmbitos 1 e 2), consumo energético e percentagem que vem de fontes renováveis, poupança de consumo energético associado a painéis fotovoltaicos, consumo de água, gender pay-gap, acidentes de trabalho, entre outros.

É convicção da HCapital que a integração dos critérios de sustentabilidade nas suas decisões de investimento é um fator de aumento de valor acrescentado para os seus investidores através do (i) mitigação dos riscos de ESG nos investimentos em carteira, e (ii) aumento da resiliência e sustentabilidade dos negócios das empresas participadas. Alguns exemplos nestas matérias incluem: (i) implementação de medidas de poupança energética (e.g. implantação de painéis fotovoltaicos e enfoque em eficiência energética) para redução dos consumos de eletricidade da Quantal, garantindo uma maior sustentabilidade e estabilidade de uma das principais linhas de custo da empresa; (ii) investimento em setores que podem beneficiar da transição económica e reforço desta resiliência durante o período de investimento (e.g. Solzaima e Hoooked); (iii) enfoque na resolução de riscos ESG identificados no portfólio sob gestão, permitindo uma maior valorização das participadas no momento do desinvestimento (e.g. carve-out das anteriores instalações da Solzaima no contexto da construção da nova fábrica) e (iv) alteração do governance e sistemas de reporte e controlo em todas as participadas da HCapital em linha com as melhores práticas do setor.

O QUE SÃO OS ODS?

São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluídos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015. Os ODS reconhecem que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico – ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas. Definem as prioridades, fixam metas de sustentabilidade, com foco em áreas críticas para a humanidade, e estruturam-se em torno de 5 Princípios: Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias.



Em setembro de 2015, 193 países acordaram os seguintes [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#):

- 1. Erradicar a pobreza:** Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- 2. Erradicar a fome:** Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;
- 3. Saúde de qualidade:** Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- 4. Educação de qualidade:** Garantir o

acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

- 5. Igualdade de género:** Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- 6. Água potável e saneamento:** Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos;
- 7. Energias renováveis e acessíveis:** Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos
- 8. Trabalho digno e crescimento económico:** Promover o crescimento

económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;

- 9. Indústria, inovação e infraestruturas:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- 10. Reduzir as desigualdades:** Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;
- 11. Cidades e comunidades sustentáveis:** Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- 12. Produção e consumo sustentáveis:** Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;
- 13. Ação climática:** Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos;
- 14. Proteger a vida marinha:** Conservar e usar de forma sustentável os oceanos,

mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

- 15. Proteger a vida terrestre:** Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade;
- 16. Paz, justiça e instituições eficazes:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
- 17. Parcerias para a implementação dos objetivos:** Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.



O QUE É A TAXONOMIA?

A Taxonomia é aplicável aos intervenientes no mercado financeiro que disponibilizem produtos financeiros, assim como às empresas abrangidas, até agora, pela Diretiva de Relatórios Não Financeiros (NFRD), mas mais recentemente a todas as abrangidas pela Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD).

O Regulamento da Taxonomia Ambiental da UE (Regulamento UE 2020/852), entrou em vigor em junho de 2020 e é das peças mais relevantes do Plano de Ação da UE para as Finanças Sustentáveis, decorrente do Pacto Ecológico Europeu, ou European Green Deal.

Este pacto, definido em alinhamento com as ambições do Acordo de Paris e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) é o plano estratégico conjunto para promover a transição sustentável da UE, rumo à neutralidade climática até 2050. Pondo em prática esta estratégia o Plano de Ação da UE para as Finanças Sustentáveis promove várias ações e instrumentos no sentido reorientar os fluxos de capital para investimentos sustentáveis, integrar a sustentabilidade na gestão de riscos financeiros e fomentar a transparência e a visão a de longo prazo na economia.

O Regulamento da Taxonomia é, portanto, o instrumento deste Plano, lançado para criar uma classificação comum (taxonomia) para o financiamento sustentável. Ou seja, pretende através de um sistema de classificação da UE, definir as atividades económicas que contribuem mais significativamente para os seis objetivos ambientais estabelecidos e onde o investimento sustentável pode ter o maior impacto.

De acordo com o Regulamento para uma atividade ser reconhecida e estar alinhada com a Taxonomia da EU, tem de cumprir quatro condições essenciais:

- 1. Contribuir substancialmente, para pelo menos um, dos seis objetivos ambientais definidos (elegibilidade das atividades):**
 - Mitigação das alterações climáticas;
 - Adaptação às alterações climáticas;
 - Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
 - Transição para uma economia circular;
 - Prevenção e controlo da poluição;
 - Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas;
- 2. Não prejudicar significativamente (Do No Significant Harm (DNSH) nenhum dos restantes objetivos);**
- 3. Estar em conformidade com as Salvaguardas Sociais Mínimas (Minimum Safeguards (SM)),** alinhadas com as Diretrizes da OCDE para as Empresas multinacionais e com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos;
- 4. Estar em conformidade com os Critérios Técnicos de Avaliação (Taxonomy Technical Screening Criteria (TSC) de cada atividade.**

Assim sendo, é exigido às entidades abrangidas a verificação do cumprimento destas quatro condições nas suas atividades e a divulgação da elegibilidade e nível de alinhamento das mesmas, bem como alguns indicadores.

Um dos maiores desafios da implementação deste regulamento nas empresas prende-se com a dificuldade de recolha de dados financeiros exigidos, como o Turnover, CapEX, opEX por atividade elegível. As empresas podem ter estruturas de dados financeiros que não permitam recolher, de forma simples e sistematizada estes dados, o que obriga a uma preparação interna para criar estes processos.

E A DUPLA MATERIALIDADE?

O conceito de Materialidade já é amplamente conhecido no contexto do reporte de sustentabilidade, especialmente nos produzidos com base no referencial mais utilizado mundialmente, até à data, os GRI Standards do Global Reporting Initiative (GRI), por ser uma análise que permitia às empresas determinar os temas com impactos mais relevantes (denominados de matérias) considerados pela empresa e pelas suas partes interessadas e que por isso deveriam ser alvo de uma maior atenção e atuação destas.

A evolução para o conceito de Dupla Materialidade, já adotado pelas últimas versões dos GRI Standards, mas de carácter voluntário, assume hoje um papel central com a entrada em vigor da nova Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade (Corporate Sustainability Reporting Directive - (CSRD)). Os standards definidos pela Diretiva, as Normas Europeias para Relatórios de Sustentabilidade (European Sustainability Reporting Standards (ESRS)) colocam a análise de Dupla Materialidade como essencial para determinar a estrutura de reporte, uma vez que as empresas, só são obrigadas a responder às normas temáticas dos temas considerados materiais.

Como o próprio nome indica, a metodologia compreende uma dupla análise:

Materialidade de Impacto: tal como anteriormente, uma análise que permita identificar os impactos da empresa, reais ou potenciais, a curto, medio e longo prazo, provocados pelas próprias atividades

da empresa ou pela sua cadeia de valor. Avaliação numa perspetiva de dentro para fora.

Materialidade Financeira: uma análise do potencial efeito desses impactos, que se traduzem em riscos e oportunidades, no desempenho e desenvolvimento financeiro da empresa. Avaliação numa perspetiva de fora para dentro.

Esta análise abrange assim, uma compreensão da inter-relação entre as questões ESG e o desempenho da empresa, que deve ser simultaneamente alargada às partes interessadas, através de uma consulta, para apurar também o seu entendimento sobre as questões relevantes. Como resultado da análise são identificados os temas mais relevantes (materiais), e por isso prioritários, a ser considerados nas estratégias das empresas e simultaneamente a ser reportadas à luz da nova Diretiva.

A Dupla Materialidade, sendo um processo que exige a concentração de esforços para a compreensão alargada da empresa, não deve ser encarada apenas como uma análise para cumprimento legal, mas sim como uma oportunidade da empresa se conhecer face às matérias de ESG. Conhecimento esse, que permitirá não só responder melhor às expectativas das suas partes interessadas, mas também tornar-se mais resiliente face a potenciais riscos e simultaneamente mais capaz de identificar oportunidades de melhoria e de inovação antecipadamente, o que se traduz em uma vantagem competitiva.



PRINCIPAIS REGULAMENTOS E LEGISLAÇÃO NO CONTEXTO ESG

Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)

[Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho](#)

Este roteiro, publicado através da referida Resolução de Conselho de Ministros, define a estratégia de Portugal para a neutralidade carbónica até 2050. O RNC demonstra os caminhos economicamente e tecnicamente viáveis, para uma redução de emissões, entre 85 e 90% até 2050, além de medidas de compensação das emissões restantes. Todos os setores são considerados para o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis

Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR)

[Regulamento UE 2019/2088](#)

Em vigor desde 2021, o SFDR é um dos regulamentos mais relevantes da estratégia europeia de financiamento sustentável para aumentar a transparência e ajudar os investidores a fazer escolhas mais informadas. Exige que os participantes do mercado financeiro divulguem informações sobre como integram os riscos de sustentabilidade nas suas decisões de investimento. Propõe também a classificação dos produtos financeiros em 3 categorias: Produtos convencionais; Produtos que promovem características ambientais ou sociais, mas cujo objetivo principal não é investir em sustentabilidade e Produtos que têm como objetivo principal o investimento sustentável. Atos complementares deste Regulamento: [Regulamento Delegado \(UE\) 2022/1288](#) e [Regulamento \(UE\) 2019/2088](#)

Taxonomia Ambiental da UE

EU Taxonomy

[Regulamento UE 2020/852](#)

Também chamada de Taxonomia Verde, está em vigor desde 2020, estabelece uma classificação comum (taxonomia) para identificar as atividades económicas que contribuem significativamente para os 6 objetivos ambientais estabelecidos pela União Europeia. Para uma atividade estar elegível e alinhada tem de contribuir para pelo menos um dos 6 objetivos ambientais, não prejudicar significativamente nenhum dos restantes (DNSH) e assegurar as salvaguardas sociais mínimas, em termos de direitos humanos e do trabalho. Além disso, deve ainda cumprir os critérios técnicos definidos nos atos delegados: [Regulamento Delegado UE 2023/2485](#) (para os 2 objetivos mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas); [Regulamento Delegado UE 2023/2486](#) (restantes quatro objetivos utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e controlo da poluição; e proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas). Além destes, o Regulamento é complementado por [outros atos delegados](#).

Lei de Bases do Clima

[Lei n.º 98/2021](#)

Legislação portuguesa, em vigor desde 2021, é considerado o marco legal para a ação climática em Portugal. Estabelece as bases da política climática para país, reconhecendo a emergência climática e definindo objetivos claros para a transição para uma economia sustentável e neutra em carbono. Tem como principais objetivos a redução das emissões

de gases de efeito de estufa, promoção da justiça climática, a redução das emissões de gases de efeito de estufa, o aproveitamento das energias renováveis, e a promoção da economia circular.

A Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade

Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)

[Diretiva UE 2022/2464](#)

Publicada em 2022 é a nova diretiva da UE, que substitui a Diretiva de Relatórios Não Financeiros (NFRD) ([Decreto-Lei n.º 89/2017](#)). Aplica-se às informações de sustentabilidade divulgadas a partir de 01/01/2024. Foi concebida para reforçar e alargar a regulamentação existente e conferir maior coerência e uniformidade à forma como as empresas divulgam os seus impactos de sustentabilidade. A diretiva encontra-se por transpor para legislação nacional.

Para o cumprimento da Diretiva as empresas abrangidas terão de divulgar o seu desempenho em matéria de sustentabilidade, segundo os standards [ESRS - European Sustainability Reporting Standards](#) ([Regulamento Delegado \(EU\) 2023/2772](#)), desenvolvidos pelo EFRAG (European Financial Reporting Advisory Group). Os ESRS são compostos por um primeiro conjunto de 12 normas, que incluem 2 standards de reporte de carácter geral e 10 temáticos distribuídos pelos pilares Ambiental, Social e de Governance. Espera-se em seguida os standards setoriais e os dirigidos a grupos específicos como PME e entidades de países externos à UE.

Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço

Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM)

[Regulamento \(UE\) 2023/956](#)

Este Regulamento, publicado em outubro de 2023, é a ferramenta lançada pela UE para

gerir as chamadas fugas de carbono. Ou seja, o mecanismo impõe um preço a determinadas mercadorias importadas da UE garantindo um preço de carbono equivalente entre esse produto importado e o mesmo produto produzido na EU, evitando desta forma o risco de fuga de carbono. O objetivo é desta forma evitar que as empresas da UE transfiram as suas produções ou vejam os seus produtos serem substituídos por produtos importados de países terceiros por razões de custos associados à falta ou menores ambições climáticas destes países. As taxas a pagar são assim calculadas com base nas emissões de GEE. Prevê-se uma aplicação faseada deste mecanismo e a sua aplicação total a partir de 1 de janeiro de 2026.

Mercado Voluntário de Carbono (MVC)

[Decreto-Lei n.º 4/2024](#)

Este Decreto-Lei, publicado em 2024, vem implementar o Mercado Voluntário de Carbono (MVC) em Portugal e estabelece o respetivo regime de funcionamento. Pretende que a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e o sequestro de carbono através de projetos voluntários, incluindo soluções de base natural e tecnológicas, possam ser transformados em créditos de carbono, que possam ser vendidos para compensar as emissões que não podem ser evitadas de outros agentes. Trata-se de um incentivo económico para a mitigação das emissões e para aumentar a resiliência do território face às alterações climáticas.

A Diretiva sobre o Dever de Diligência na Governação das Empresas

Corporate Sustainability Due Diligence Directive (CSDDD)

[Diretiva UE 2024/1760](#)

Publicada em julho de 2024, esta diretiva vem obrigar as empresas a agirem de forma mais responsável, ao ter de assegurar a integração de práticas de sustentabilidade nas suas estratégias e identificarem, prevenirem

e mitigarem os impactos negativos de suas atividades em matéria de ambiente e de direitos humanos ao longo de toda a sua cadeia de valor. A Diretiva entra em vigor a 26 julho de 2027 e prevê uma aplicação faseada até uma aplicação integral até 2029. Ainda por transpor para legislação nacional.

Lei do Restauo da Natureza *Regulamento (UE) 2024/1991*

Este Regulamento estabelece a Lei do Restauo da Natureza (LRN), entrou em vigor em agosto de 2024, define regras específicas para os países da UE para restaurar de maneira contínua e sustentável a natureza em florestas e mares dos países da EU. O objetivo é restaurar pelo menos 20% das zonas terrestres e marítimas da UE até 2030, de forma a reverter a degradação da natureza, alcançar a neutralidade climática e melhorar a preparação e resiliência para os “efeitos das alterações climáticas”. Na prática os países da EU terão dois anos desde a data da publicação para elaborar, planos nacionais de restauo com objetivos para restaurar pelo menos 30 % dos habitats em mau estado até 2030, 60 % até 2040 e 90 % até 2050.

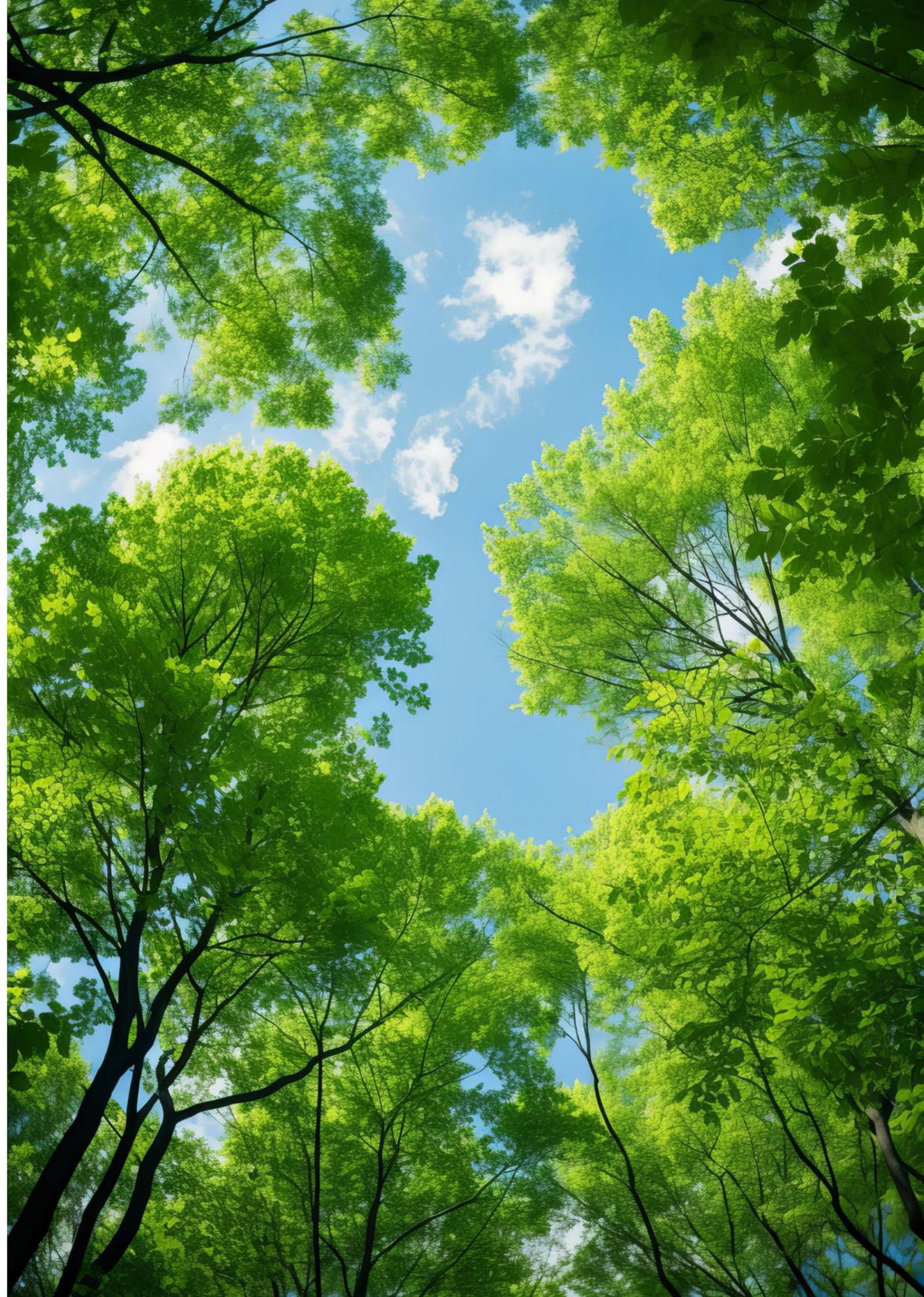
Diretiva das Alegações Ambientais (em perspectiva) *Green Claims Directive*

Em março de 2024 foi adotada pela Comissão Europeia uma proposta de Diretiva para as alegações ambientais. O objetivo é combater o Greenwashing praticado pelas empresas, ou seja, alegações verdes ou ecológicas sem nenhuma base de comprovação, que geram desconfiança e descredito nos consumidores e na sociedade em geral. A Diretiva estabelece critérios claros de como provar as afirmações e rótulos, regras para a rotulagem transparente e exige a comprovação científica das alegações ambientais bem como a sua verificação por terceira parte.

Aguarda-se a sua adoção formal pela União Europeia e a sua publicação no Jornal Oficial para entrar em vigor. Contudo estima-se que seja entre 2025 e 2026. Informações disponíveis sobre a [Greenclaims Directive](#).

Taxonomia Social da UE (em perspectiva) *EU Social Taxonomy*

A Taxonomia Social, ainda não está em vigor, encontra-se em fase de discussão. Tal como a Taxonomia Ambiental pretende estabelecer uma classificação comum (taxonomia) para as atividades económicas que contribuem significativamente para os objetivos sociais da União Europeia. Atualmente pode ser consultado o [relatório final sobre a Taxonomia Social](#). Espera-se que exista um avanço positivo e venha a ser publicada nos próximos anos.



EVENTOS DE SUSTENTABILIDADE & ESG

Destacamos os seguintes eventos que irão ser realizados brevemente, e que envolvem entidades relevantes em matérias de sustentabilidade:

- [APEE | Semana da Responsabilidade Social 2024 \[5 e 6 de novembro & 26 e 27 de novembro, Presencial IAPMEI | Lisboa\]](#)
- [Grace | Masterclass ODS, em parceria com o BCSD \[22 e 23 de outubro; 1ª sessão online, 2ª sessão presencial na Porto Business School, em Matosinhos, Porto\]](#)
- [Grace | Consultório ESG Ask The Experts – Diretiva CSDDD, em parceria com a CCA Law Firm e a PA Advogados \[30 de outubro, Online\]](#)
- [Grace | A Sustentabilidade no Setor do Turismo \[26 de setembro; Pestana Bahia Praia, S. Miguel, Açores\]](#)
- BCSD | [Lançamento Legacy Network](#) [1 Out | Natura Towers]
- BCSD | [Lisboa Fashion Week | Encerramento do Programa de Aceleração do be@t](#) [10 Out | 19:00 - 13 Out | 4:00; MUDE - Museu do Design e da Moda]
- BCSD | [Evento anual act4nature Portugal](#) [7 Nov; TBA]

LINKS IMPORTANTES

- [Moving forward with ESG: speaking the language of business](#) - Texto de Allan Evans (BDO's Global Sustainability Lead)
- [ESRS-perspectives-materiality-assessment.pdf \(accountancyeurope.eu\)](#)
- [gri-csrd-essentials.pdf \(globalreporting.org\)](#)
- [Indicadores ODS para Portugal 2022 – Portal INE](#)
- [Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#)

SERVIÇOS BDO

- [Sustentabilidade e Assessoria ESG](#) - a nossa assessoria pretende endereçar os vários estágios de maturidade das organizações, podendo incluir Diagnóstico e Estratégia ESG, Reporting, Risco ESG, Carbono, Financiamento sustentável, Soluções digitais ESG, Due Diligence ESG e Preparação e auditoria ESG.
- [Environment Quality and Safety EQS](#) - a BDO EnviEstudos, desenvolve um conjunto de serviços especializados de consultoria e verificação nas áreas do Ambiente, Qualidade e Segurança, que visam, de forma isolada ou integrada, garantir soluções técnica e economicamente ajustadas à natureza e dimensão das organizações. Estes serviços são prestados por técnicos qualificados e experientes, muitas vezes em equipas multidisciplinares sempre orientadas para a obtenção de resultados. Algumas destas competências e serviços são reconhecidos externamente através de processos independentes de acreditação, certificação e autorização por entidades oficiais ou outras, nomeadamente IPAC, ACT, DGERT, EIC, ACA, etc..